



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

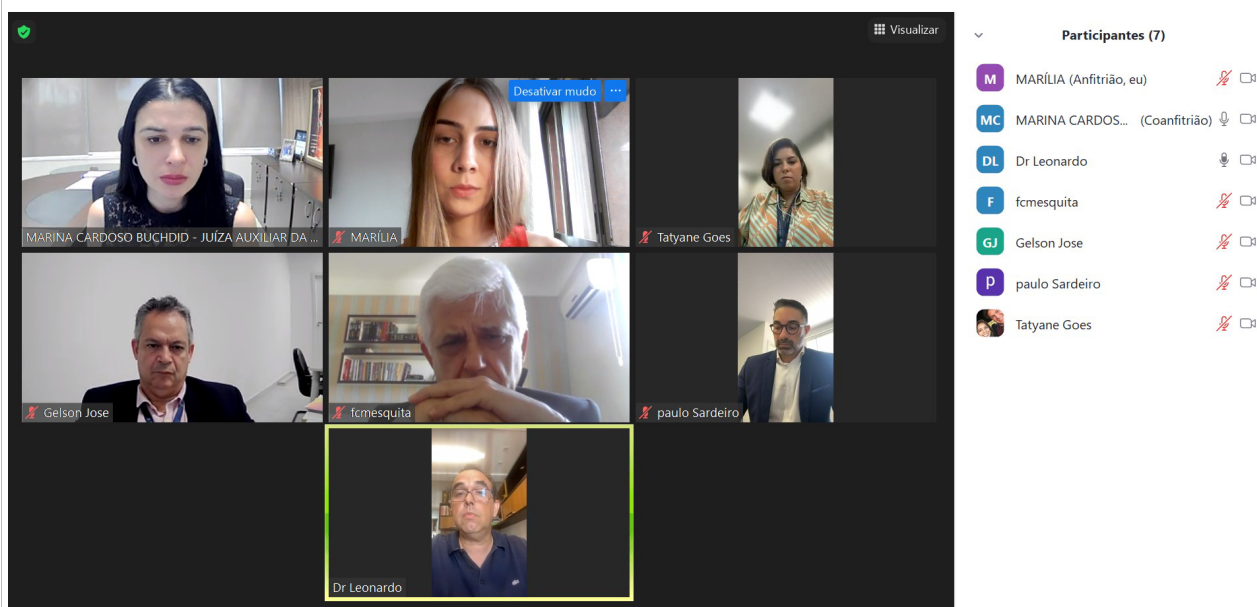
Nº 000027/2023

ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO:	29 de agosto de 2023, às 10:00 horas
LOCAL:	Plataforma Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar Dra. Marina Cardoso Buchdid
PAUTA DA REUNIÃO:	PROAD nº 202302000384342
ASSISTENTE:	Marília de Paula Braga Jacques
PARTICIPANTES:	Desembargador Fernando de Castro Mesquita – Coordenador; Dra. Marina Cardoso Buchdid – Juíza Auxiliar da Presidência; Dr. Paulo Henrique Fernandes Sardeiro – Diretor do Centro de Saúde; Dr. Gelson José do Carmo – Diretor da Junta Médica; Dr. Leonardo César Silva e Sousa – Médico Especialista do Centro de Saúde; Tatyane Karen da Silva – Assessora Jurídica da Diretoria Geral.

ABERTURA:

Aberta a reunião, a Dra. Marina cumprimentou a todos e agradeceu aos presentes.



1. Inicialmente, foi destacada a necessidade de atualizar o Decreto Judiciário n. 548/2023, referente à substituição da Dra. Aline Tomás devido ao seu exercício como Juíza Auxiliar do Supremo Tribunal Federal. A Dra. Marina informou que a atual Diretora de Saúde da Asmegeo é a magistrada Dra. Flávia Nagato.

2. Todos os presentes concordaram com a substituição e votaram a favor da nomeação da Dra. Flávia Morais Nagato de Araújo Almeida como representante da ASMEGO.

3. A seguir, foi apresentada a prestação de contas das ações realizadas desde a última reunião.

3.1) Em relação ao limite de sessões de procedimentos no Centro Médico para aumentar a rotatividade, foi instaurado o proad n. 202305000406817. O parecer emitido foi aceito pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que determinou a ampliação dos serviços prestados para servidores e magistrados, incluindo acupuntura. Foi informado que essa medida foi bem-sucedida, resultando em maior rotatividade e benefícios estendidos.

3.2) Quanto à possibilidade de estabelecer convênios com unidades externas ao Poder Judiciário para evitar o uso do Centro Médico como Pronto-Socorro, foi realizada uma análise com a Diretoria Administrativa. Ficou claro que os planos de saúde e benefícios já oferecidos atendem a todos de forma igualitária, enquanto uma parceria com municípios locais não garantiria igualdade de cobertura.

3.3) A sugestão da Dra. Aline sobre um questionário intitulado "TJGO – Saúde para você" foi discutida. A Diretoria de Recursos Humanos sugeriu que essa pergunta fosse incluída no processo administrativo n. 202102000262492, relacionado ao Clima Organizacional de 2023, como incentivo para participação. O projeto está em desenvolvimento para coletar opiniões diversas e garantir a obrigação de resposta, cujo proad está no CCS.

3.4) Foram apresentadas ações do Centro de Comunicação Social, incluindo a criação de vídeos preventivos com apoio da equipe do Centro Médico. O proad n. 202305000407174 foi instaurado para esse fim. O diretor do CCS informou sobre os materiais em produção e os temas planejados para divulgação, especialmente relacionados à saúde mental.

3.5) Sobre a implementação do Gympass no Judiciário local, foi reconhecida a importância do projeto, mas a assessoria jurídica do Tribunal apontou inviabilidade devido a questões administrativas (desconto em folha).

Está sendo estudada a instituição do projeto, envolvendo a elaboração de um regulamento em parceria por meio de um termo de credenciamento (o que é feito pela ASMEGO), para oferecer descontos especiais aos servidores por meio de outras empresas, **o que será objeto de debate com o Fabrício em uma próxima reunião – dia 12/09.**

3.6) Foi ponderado que já existe em andamento proad em tramitação que discute a realização das corridas na capital e abrangendo uma cidade do interior. Ressaltou que está em debate a viabilidade financeira e orçamentária do Tribunal de Justiça de Goiás que está sendo avaliada por meio do proad.

3.7) Foram mencionados esforços para aumentar o quadro médico no Centro de Saúde, incluindo conversas com o Secretário Municipal de Saúde. Algumas solicitações foram feitas, porém, foi informado pelo Secretário Municipal a desistência de um dos médicos (Dr. Cleiton).

Na oportunidade, o Dr. Paulo destacou a necessidade de mais profissionais, como um nutricionista e assistente social. Informou também que conversou com o Diretor-Geral deste Tribunal pela possibilidade de aumento da estrutura física do Centro Médico para compor todos os profissionais, sendo que a viabilidade será reiterada pela Dra. Marina.

3.8) Sobre a solicitação do Presidente do SINDJUSTIÇA quanto uma academia no prédio do TJGO, foi abordada a falta de espaço e a ausência de previsão formal de custeio para funcionários das atividades administrativas. Foi levantada a

possibilidade de decisões similares ao veto do Conselho Nacional de Justiça em relação a gastos com academia.

4) Restou sugerido pelo Dr. Paulo Henrique uma parceria com a UTI Móvel e o Centro de Saúde para assistência médica nas corridas. A Dra. Marina repassará a proposta para a Diretora de Recursos Humanos.

5) O Dr. Gelson indicou a necessidade da Junta Médica ter mais peritos dado o aumento de casos e demanda pertinente, bem como o aumento de espaço para realização das atividades.

DELIBERAÇÕES:

1. A ata será elaborada e anexada ao PROAD nº 202302000384342 para fins de registro.
2. Todos os presentes concordaram com a substituição da Dra. Aline pela Dra. Flávia Nagato como representante da Asmeago.
3. A Dra. Marina fará reuniões prévias para discutir a viabilidade de convênios e apoio na preparação da corrida. Também será abordada a extensão da sala no terceiro andar para o Centro Médico.
4. Após as reuniões com o Presidente do Sindjustiça e com o Diretor-Geral deste Tribunal será designada nova reunião com os membros do Comitê.
5. APÓS a emissão do Decreto Judiciário alterando a substituição da Diretora de Saúde da Asmeago, determino o sobrestamento dos autos por quinze dias.

ENCERRAMENTO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, o Desembargador Fernando Mesquita (Coordenador do Comitê) e a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Marina Cardoso Buchdid, agradeceram a presença de todos, oportunidade em que esta magistrada lavrou a presente ata, que segue assinada.

MARINA CARDOSO BUCHDID
Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO
(assinada eletronicamente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 728958667355 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384342 (Evento nº 30)

MARINA CARDOSO BUCHDID

MAGISTRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID

Assinatura CONFIRMADA em 29/08/2023 às 15:53

